

Jornal de Melgaço

Proprietario, Administrador e Editor
Duarte Augusto de Magalhães

ORGÃO DOS INTERESSES LOCAES

Redacção, Administração
Typographia
Rua Direita

REFORMAS POLITICAS

O artigo que vai lêr-se é do nosso collega da «Tarde», artigo que fazemos nosso, como representando a attitude do partido regenerador.

A proposito do monstro-sinho, baptisado pelo sr. José Luciano com o nome de reforma da Carta, diz o «Correio da Noite»:

«Sabemos que um distincto amigo do governo, membro da camara dos dignos pares, depois de ouvir particularmente o sr. presidente do conselho, tentou, sob sua responsabilidade, persuadir o chefe do partido regenerador da conveniencia de um accordo sobre os pontos de divergencia, affirmando se não fazer da reforma constitucional uma bandeira politica, e de abreviar os trabalhos parlamentares. Como nenhum resultado conseguiu, tendo dado d'esse trabalho ao sr. presidente do conselho, resolveu este, sem embargo d'isso, de accordo com a respectiva commissão, fazer no projecto as alludidas modificações, que em breves dias vão ser sujeitas á apreciação da camara.»

O sr. Hintze Ribeiro, chefe do partido regenerador, não podia, zelando, como sabe zelar, a dignidade do partido e a sua, proceder de modo diferente.

Senão veja-se como as coisas se passaram em 1884 e agora.

Em 1884, Fontes julgou necessaria a reforma de alguns artigos da Carta. Antes da apresentação da proposta procurou Anselmo Braamcamp, chefe do partido progressista, affirmar de ver se podiam chegar a um accordo nas bases da reforma. Discutiram, e tendo Fontes transigido em varios pontos considerados essenciaes para o accordo, como varias disposições na nova lei eleitoral, na organização do municipio de Lisboa, nas execuções fiscaes, etc., fechou-se este.

Os progressistas depois de servidos, faltaram ao accordo. Fontes seguiu no seu caminho, nem tinha outra coisa a fazer.

Aqui está como as coisas então se passaram. Em 1900, agora, que fez o sr. José Luciano? Fez isto,—apresentou a proposta, sem nenhum accordo, sem procurar sequer qualquer aproximação com o partido regenerador. Mais. A proposta foi approvada, depois do sr. Hintze Ribeiro, por motivo de doença, ter sahido do reino, e quando os regeneradores se tinham

retirado das duas camaras.

Quer dizer, os regeneradores não foram ouvidos, não tiveram a menor intervenção, absolutamente nenhuma, no projecto de reforma do sr. José Luciano de Castro. Este é o facto sabido de todos, que nem s. ex.ª nem ninguém pôde contestar.

De mais, nem se pode admittir que s. ex.ª tivesse nunca pensado em se entender com o partido regenerador, porquanto o relatório que acompanha a sua proposta é do principio ao fim uma verina contra o ultimo governo dos regeneradores. Quem quer fazer accordos não começa por agredir aquelles com quem deseja realisar-os.

O que ahí fica, basta para completa justificação do modo de proceder do sr. Hintze Ribeiro, que todo o partido applaude, considerando-se absolutamente solidario com o seu chefe. Mas além da forma por que andou o sr. José Luciano, em perfeita opposição com o procedimento de Fontes, ha a questão em si mesma, isto é, a proposta que o partido regenerador nunca poderia aceitar, porque os principios em que se baseia estão em flagrante contradicção com o nosso credo politico, como por exemplo, aquelle em que são cerceadas as prerogativas do poder moderador.

Isto mesmo, mas desenvolvadamente, fez sentir o sr. Hintze Ribeiro na reunião de pares e deputados realisada em sua casa, e em que as suas palavras foram cobertas com os mais calorosos applausos.

Foi depois d'esta manifestação do seu partido, que o sr. Hintze Ribeiro fez as declarações, que no dia seguinte a imprensa regeneradora reproduziu, e que em nada, absolutamente em nada, teem de ser modificadas.

A situação está clarissimamente definida.

1:317 despachos

O sr. José Maria d'Alpoim, desde que tomou conta da pasta da justiça, ha menos de 2 annos, fez 1:317 despachos pelo seu ministério.

Tem cumprido á risca o seu programma.

Disse que estava no ministério para servir o seu partido e assim tem feito.

E' a unica cousa em que tem sido coerente.

Pallam os algarismos

O «Diário do Governo» encarrega-se, de vez em quando, de ser o jornal que maior opposição faz ao actual ministerio, com a publicação dos documentos e contas do thesouro.

Ha dias, aquelle jornal publicou as contas que vão dos mezes de junho a dezembro do anno findo, e vejam como é que os optimistas veem os factos e como os orgãos affectos ao governo escrevem a historia.

Resumindo, em 6 mezes, o quadro é este:

Receitas:	
Ordinarias.....	24:643 contos
Extraordinarias..	309 "
	24:952 "
Despezas:	
Ordinarias.....	27:507 "
Extraordinarias..	1:904 "
	29:411 "
Diferença:	
Despezas.....	29:411 "
Receitas.....	24:952 "
	4:459 "

Em seis mezes, o Estado, tendo recebido 24:952 contos, gastou 29:411.

Isto é: gastou mais do que recebeu 4:459 contos.

Contra a eloquencia das cifras não ha commentarios que valham.

Que dizem a isto os que cantam hossanas ao sr. ministro da fazenda e restantes membros do governo?

São capazes de dizer que o «Diário do Governo» é suspeito...

Letras

O moço pellado

Ignacio Peroba era um pobre pescador, casado e cheio de filhos. A pesca, de que sempre vivera, já lhe não bastava para sustentar sua numerosa familia, e elle vivia desesperado.

Um dia foi pescar, como costumava. De balde lançou as rédes ao mar, repetidas vezes, durante toda o dia: nem um só peixe, por mais pequeno que fosse, appareceu. Ao anoitecer, regressava tristemente para casa, quando viu, a poucos passos da canoa, um robalo deitar a cabeça fóra d'agua e fallar:

—Ignacio Peroba, se prometteres trazer-me o que

encotreres de novo ao chegar a casa, lança as rédes n'agua...

Peroba prometteu. Atirou as rédes e recolheu tanto peixe, tanto, que encheu a embarcação.

Chegando a casa, vieram dizer-lhe que havia nascido um filhinho.

O pescador ficou triste, mas como era homem de honra cumpriu fielmente a sua palavra. Dizendo á mulher que la dar a criança para uma ama criar, levou-a á praia e lançou-a ao mar.

A criança não morreu. Mal as aguas se tinham aberto, appareceu uma grande concha puxada por peixes que a aparamam, levando-a para o palacio do rei.

O menino cresceu.

Quando tinha perto de vinte annos, o Rei dos Peixes chamou-o e disse-lhe:

—Vou fazer uma viagem de quinze dias. Fica com as chaves do palacio, mas não abras porta alguma senão matar-te-hei quando chegar.

O rapaz não poude conter-se. Assim que o Rei dos Peixes partiu, abriu a porta de um quarto. Dentro havia tres grandes caldeirões —um com ouro fervendo, outro com prata e o terceiro com cobre.

Abriu novo quarto e viu tres cavallos, muito gordos —um preto, um ruço queimado e um alazão, comendo carne fresca em vez de capim.

Abriu o terceiro, onde estava um leão grande e gordo, que, ao contrario dos cavallos, tinha capim para comer e não carne.

Por ultimo abriu o quarto aposento. Viu uma bonita mesa de escriptorio com gavetas cheias de papellinhos brancos e azues dobrados, e armas de toda a especie.

O moço, como era arteiro, quiz trocar a comida dos animaes, dando capim aos cavallos e carne ao leão, mas o alazão fallou:

—Não faças isso que o rei dos peixes, teu padrinho, te matará, quando chegar. Agora, se quizeres sair d'aqui, vai ao quarto onde está a mesa, tira dois papéis, um azul e outro branco. veste-te com a melhor roupa que encontrares, pega n'uma boa espada, monta n'um de nós, leva o outro pela rédea e sahe do palacio, mergulhando primeiro a cabeça no circulo de ouro. Teu padrinho, ao regressar, ha de ir ao teu encaço. Assim que estiver quasi a pegar-te, larga um dos papéis, mais tarde o outro, e deixa o resto por nossa conta.

O rapaz obedeceu pontualmente, depois de ter durado os cabellos, que ficaram lindissimos. Montou o

alazão, e foi puxando o ruço queimado.

Seguiu viagem a todo o galope. Ao cabo de quinze dias o Rei dos Peixes chegou ao palacio e vendo que o afilhado fugira, cavalgou o preto e foi á procura.

Depois de muito andar avistou-o. Então o cavallo alazão disse-lhe que largasse o papellinho branco. Immediatamente formou-se esse nevoeiro que o rei a custo furou. Quando o conseguiu o rapaz já estava longe.

Dando de esporas, ia alcançando-o; e o moço abriu o papel azul. Torpou-se um pinhal.

O rei disse ao cavallo preto: —e conseguires passar commigo esse pinhal, eu te desencantarei.

—Tira-me, então, os arretos disse o animal. Mas, quando iam chegando ao meio, o cavallo atirou-o ao chão e seguiu sósinho.

Passados alguns dias mais chegaram perto de uma cidade.

Ahi o cavallo alazão disse: —Nós vamos ficar aqui, encantados em pedras. Deixa connosco a roupa e as armas e continúa sósinho. Mais adiante encontrarás um boi morto, abre-o, tira-lhe a bexiga e cobre a cabeça com ella para esconder os cabellos. Vae e segue a tua vida. Quando precisares de nós procura-nos.

O rapaz executou aquellas recommendações.

Chegando á cidade encontrou um palacio. Falou ao jardineiro, que estava trabalhando, e pediu-lhe emprego. O jardineiro aceitou-o como ajudante, e o moço ficou empregado. Todos gostavam d'elle porque era bom trabalhador, mas achavam-no muito exigido, por não ter um só fio de cabelo. Por isso chamavam-lhe *O moço pellado*.

Uma vez, o rapaz, julgando-se sósinho, tirou a bexiga de boi e appareceu com os seus lindissimos cabellos de ouro. A mais nova das filhas do rei viu-o e ficou apaixonada por elle.

Tempos depois houve importantes cavalhadas, ás quaes toda a gente compareceu. O moço pellado, que havia ficado sósinho, mal viu o palacio deserto, correu onde estavam os cavallos e contou-lhes tudo.

O ruço queimado surgiu deslumbrentemente arreitado. O rapaz vestiu-se com roupas proprias e entrou na liça onde ganhou os premios, offerecendo a argolinha de ouro á filha mais nova do rei.

Ninguém sabia quem era aquelle formoso mancebo de

cabellos de ouro, montado n'um cavallo sem igual. Só a princezinha é que estava meio desconfiada e por isso mesmo mais apaixonada ainda.

Continua

Locaes

Expediente

Como tenha terminado o 1.º semestre do anno corrente, prevenimos os nossos estimaveis assignantes de que vamos proceder á cobrança das suas assignaturas, esperando dever-lhes a fineza de satisfazerem a importância das mesmas, logo que lhes seja apresentado o competente recibo.

Ainda a eleição da Misericórdia

Ora graças a Deus que o «Melgacense» já começa a confessar o seu peccado. E temos fé que, com o tempo, hade arrepender-se de ter dito tanta tolice, acerca da eleição da Misericórdia d'esta villa, realisada no dia 8 d'abril findo.

Para se proceder ao acto eleitoral do dia 3 do corrente mez, julgou, o sr. provedor, conveniente dar-lhe a maxima publicidade, mas para a eleição que se realisou no dia 8 d'abril findo, julgou inconveniente que tal publicidade tivesse logar! Que lhes parece?

O art. 12 § unico dos estatutos diz que, para as reuniões geraes dos irmãos o provedor fará avisal-o pelo toque de sino ou por qualquer outro modo que julgue mais conveniente, mas o que não diz é que o provedor proceda, como procedeu, a esse aviso, por meio de edital affixado no proprio dia da eleição e sómente depois d'esta ter tido logar. Isto é que lá não está. E no entanto o edital avisando os irmãos para a eleição d'aquelle dia 8 está mais que provado que só foi affixado no proprio dia da eleição e depois d'esta realisada á porta fechada.

Ora, se o sr. provedor, para a eleição realisada no dia 3, julgou conveniente dar-lhe a maxima publicidade como effectivamente deu, qual a razão porque o não fez com relação á eleição realisada no dia 8 d'abril findo?

Porque não convinha; está visto, discutido e mais que provado. Porque lh'a deu agora? Porque tinha a certeza de que não haveria opposição em virtude de se achar affecto aos tribunaes superiores um recurso reclamando contra as illegalidades commettidas n'aquella referida eleição de 8 d'abril. Esta é que é a verdade. Mas ha mais.

O referido art. 12 § unico dos estatutos, alem de não determinar que os irmãos sejam avisados, para as reuniões geraes, por meio de edital, nem por sombra dá a entender que esses irmãos, muito embora avisados pelo toque de sino ou por qualquer outro modo que o provedor julgue conveniente, o sejam com a anticipação de oito dias, como se fez avisando os irmãos para a eleição realisada no dia 3.

Quem assim o determina é o art. 205 § unico do Cod. Adm., pois que, tendo aquelle edital sido lido pelo respectivo parochio a missa e affixado oito dias antes, designando-se n'elle o dia e hora da eleição, ninguém pôde acreditar que seja o art. 12 § unico dos estatutos quem regule aquellas convocações mas sim o art. 205 § unico do Cod. Adm. citado.

Quando ao crime de se ter arrancado da porta, onde fôra affixado, o edital avisando os irmãos para a eleição do dia 8 d'abril, aconselhamos ao «Melgacense» que não repita mais semelhante asneira.

Para provar que a sua affixação sómente teve logar no proprio dia da eleição e depois d'esta realisada, é mais que sufficiente o que se apurou em juizo. Mas se *alguem* entender que ha crime, ainda que seja de morte, a nossa opinião é que elle não deve ficar impune.

Quando ao resto já disse-mos e repetimos: não são as grandes tiradas de prosa do «Melgacense» quem nos fará desviar do nosso proposito, acerca das muitas irregularidades commettidas pela mesa da misericórdia d'esta villa, na eleição a que se procedeu no dia 8 d'abril findo.

O tempo o dirá.

Falta d'espaco

Por falta de espaco deixamos de accusar a recepção de diferentes publicações e algumas noticias.

Irão no proximo numero.

FOLHETIM

Desperanza

POR A. VERMOREL

VERSÃO LIVRE POR

segunda parte

Muitas nuvens pejadas de insultos e de sarcasmos se lhe acumularam sobre a cabeça. Dizia-se que havia ostentado orgulhosa virtude; condemnado com desdem o

CAMARA MUNICIPAL

Ainda não houve sessão da camara na quarta feita da semana passada.

O art. 45 do Cod. Adm. diz que as camaras municipais devem ter uma sessão ordinaria por semana e as extraordinarias que as necessidades do serviço publico exigirem. Pois em Melgaço, aquella disposição, é *letra morta*. Já tem havido occasiões de não haver sessão durante um mez, e agora para lá vai.

Mas apesar d'isto, ha ainda uma outra circumstancia. O art. 47 do Cod. Adm. diz que o administrador do concelho, ou o bairro em que functionar a camara, **assistirá sempre ás sessões da camara municipal**, será ouvido quando o pedir, etc.

Pois o sr. administrador não comparece ás sessões da camara desde o dia 25 d'abril findo!

Será por ter sido nomeado notario?

Casamento

No dia 3 do corrente mez realisou-se na igreja de S. Martinho d'Alvaredo, o casamento do sr. Manoel de Sousa Lobato, muito digno primeiro sargento d'engenharia aposentado, com a sr.^a Lina Rosa Domingues, presada irmã do nosso amigo sr. Manoel Joaquim Domingues, habil amanuense da camara municipal d'este concelho.

Foram padrinhos o pae e irmão da noiva.

Desçamos-lhe uma prolongadissima lua de mel e d'aqui lhe enviamos as nossas mais sinceras felicitações.

«Bordadeira Artistica»

D'esta magnifica revista quinzenal de bordados, rendas, roupas brancas e modas, acabamos de receber o primeiro numero, que muito agradecemos e recomendamos ás nossas leitoras.

A «Bordadeira Artistica» pôle dizer-se que é uma das melhores publicações que, n'este genero, se tem feito em Portugal.

A publicação é feita nos dias 10, 15, 20 e 25 de cada mez, ao preço de 60, 80 e 100 reis, conforme a edição.

Todos os pedidos devem ser feitos ao **Centro Graphico e de Assinaturas**, rua Coronel Pacheco, 49—Porto.

procedimento de todos que o cercavam; feito profissão de desprezar os que tinham amantes, jurando que nunca as teria; e depois, apaixonando-se por uma corteza, por Desperanza, empregara n'este amor o mesmo intratável orgulho; quizera reservá-la só para si; furtando-a ao mundo, tinha-a afastado e havia-se afastado com ella. Um dia, sem duvida, enfastiada, esta amante, que elle occultava com tanto cuidado, abandonara-o desabridamente e fugira com um inglez maniac. E agora elle reentrava no mundo, que deixara para esconder o seu amor, com o mesmo orgulho, igual soberba, identica rigidez. Tal procedimento não era o cumulo da imprudencia, não merecia energica correção? Assim fallava

O ultimo golpe

Com este titulo encima o «Melgacense» uma local, na qual censura a falta de opposição á eleição da Misericórdia d'esta villa, realisada no dia 3 d'este mez, censura que não tem rasão de ser em vista das rasões expendidas no nosso ultimo numero.

Do contrario, já lhe disse-mos que lhes havia de ser um pouco difficil, muito embora a eleição fosse feita á vontade da auctoridade administrativa.

Mas diga-nos o «Melgacense»: como queria que houvesse opposição se uma grande parte dos irmãos da Misericórdia, tendo reclamado contra a eleição do dia 8 d'abril, foram pela meza (e muito principalmente pelo sr. juiz auditor d'este districto, motivo em que se fundou para desatender aquella reclamação) considerados *pe-soas illegitimas*?

De duas uma. Ou os reclamantes eram pessoas legitimas para reclamar contra aquella eleição de 8 d'abril ou, não o sendo, não podiam ser admitidos a votar na eleição do dia 3 de junho. E não sendo admitidos a votar, como queria o «Melgacense» que houvesse opposição?

Valha-o Deus! Acostumese a dizer a verdade e abandone o vicio de mentir que já é tempo.

Quando a dizer-se que a opposição andava ha mezes a preparar-se para a eleição do dia 3, está completamente enganado, para, mais uma vez, lhe não dizermos que mente.

Esse facto, se se deu, foi para quando tivesse de se realizar, com as formalidades legais, a eleição a que, ficticiamente, se procedeu no dia 8 d'abril. Desde essa occasião, desde que a mesa administradora assim procedeu, nunca mais ninguem pensou em tal, pelo motivo de se achar affecto aos tribunaes a reclamação a que já nos referimos.

Quem pediu a bom pedii foi a meza e a auctoridade administrativa, já por si já mandando emissarios *aleijados* a casa dos irmãos. Haja vista o que se passou com o nosso visinho aqui do lado direito e com sua mulher. Podiamos ir ainda muito longe, mas é que as *maçadões estão prohibidas*, entendem?

va o mundo, disfarçando em desprezo o odio que tinha a Adriano, agora que julgava saber que a virtude d'este não era infallivel. Outros, melhor informados, diziam que tinha querido converter Desperanza; que lhe prégera durante dois longos mezes, e que, suffocada pelas homilias e por este amor de sachristia, o abandonara n'uma bella manhã. Julgava-se que não eram estes os mais indulgentes, nem os menos sarcasticos. Taes boates corriam, circulavam, e eram envenenados pelo odio dos que os propalavam, que se compraziam em poder vingarse d'esta importuna virtude. Os amigos d'Adriano não ousavam defendê-lo, e achavam que se lhe fazia injustiça; ninguem era capaz d'apreciar este grande cara-

Santo Antonio

Hontem realisou-se em Paderne a festividade de Santo Antonio, havendo na vespera illuminação, musica e fogo e no dia missa solemne a grande instrumental pela capella do sr. Sanches, sermão pelo rev. Francisco José Dias, procissão e de tarde arraial.

No proximo domingo realisou-se em Christoval equal festividade.

Grande explosão na alfandega do Porto

No ultimo sabbado, pouco depois da meia hora da tarde, deu-se uma grande explosão na alfandega do Porto, da qual resultaram algumas mortes e ferimentos.

Isso é um modo de fallar!

Se foi ou não um *acto de justiça* a decisão proferida pelo juiz auditor d'este districto, desatendendo a reclamação que lhe foi apresentada contra a eleição da Misericórdia d'esta villa, realisada no dia 8 d'abril, não é o «Melgacense» competente para isso.

A nossa opinião é completamente diferente. E quer saber porque?

Porque na eleição do dia 8 d'abril deixaram de se observar as formalidades legais.

O «Melgacense» tem muita *lêria* mas poucas obras, e a prova é que ainda não foi capaz de destruir as nossas justissimas accusações a tal respeito.

Continue, pois, com o seu modo de pensar que nós continuaremos a dizer e a provar que aquella eleição foi feita arbitrariamente e sem as formalidades legais.

Festividade

No ultimo domingo realisou-se em Prado a festividade de S. Bento, a qual, segundo nos informam, foi feita com bastante pompa.

No arraial tocou a musica «Nova».

Posturas municipais

O «Diario» publicou um decreto transferindo para o juizo de direito d'esta comarca o julgamento das contravenções e transgressões das posturas municipais, que competia aos juzes de paz.

cter e a generosidade do seu procedimento para com Desperanza; affligiam-se por causa d'elle, e temiam uma explosão desagradavel; desejavam desviar-o.

Adriano adivinhou tudo, e, além d'isso, esperava-o. Não se assustou, nem fez concessões. Ao contrario, reduplicou de altivez e de desdem, e abafou a tormenta sob orgulhoso desprezo. A dignidade e resolução, e o ar de melancolico soffrimento que augmentava ainda a sua autoridade, tornavam-no tão respeitavel, que todos guardavam silencio na sua presença. Os mais audazes não ousavam arriscar o menor gracejo. Ven-to-o, todo o mundo experimentava não sei que sentimento de receio, quasi de respeito.

Os que a paixão arrasta-

Visconde do Pezo

Victimado pela terrivel diabetes, falleceu no seu solar do Pezo, ás 9 horas da manhã de sexta feira da semana passada, quasi repentinamente, o illustre visconde do Pezo de Melgaço.

A noticia do seu fallecimento espathou-se rapidamente n'esta villa, e causou no coração de todos a mais profunda consternação.

E' que o illustre visconde do Pezo de Melgaço, alem da sua muita bondade, nobreza de caracter e fina educação, aliava ao seu porte as mais distinctas qualidades. Era verdadeiramente sympathico. Era o que pôde dizer-se um perfeito homem de bem. Contava apenas 43 annos d'idade.

Em Coura, gosava da maior estima e consideração, e por vezes alli exerceu, com superior correção, o espinhoso cargo de administrador d'aquelle concelho.

Era filho unico do dr. Antonio Augusto de Castro S. Menezes, ha poucos mezes tambem fallecido.

O seu funeral realisou-se, na ultima segunda feira, na igreja matriz d'esta villa, com grande concorrência de ecclesiasticos e muitos particulares, sendo o feretro conduzido em carro funerar, tanto da casa mortuaria até á igreja como d'esta até perto do cemiterio d'esta villa, sendo ali depositado no jazigo de familia do sr. José Candido Gomes d'Alvaredo.

A igreja estava elegante e ricamente adornada.

A's fitas do caixão pegaram, desde a casa até ao carro: os srs. dr. Joaquim Mattos, Domingos Ferreira d'Araujo, Victorino Augusto dos Santos Lima, dr. Antonio Joaquim Durães, José de Sá Sotto-Maior e Manoel de Castro Moraes Sarmento.

Desde a Praça do Commercio até á igreja matriz, os srs. Hermeregildo José Solheiro, Francisco Constantino Veríssimo, Domingos Ferreira d'Araujo, Victorino Augusto dos Santos Lima, Luiz Manoel Solheiro e Antonio Philippe de Barros.

Da igreja até ao carró e d'este até ao cemiterio, os srs. Coronel Miguel d'Araujo Cunha, Hermeregildo José Solheiro, dr. Alredo Fibeiro, Balthazar d'Araujo Azevedo, Hermeregildo José Solheiro Junior e José Ferreira Las-Casas.

Pelos srs. Amaro d'Aze-

vedo e Gama, Pedro Dantas e Guilherme Frederico Pereira de Castro, eram tambem conduzidas tres corôas lindissimas e de subido valor, offerecidas pela familia do illustre extinto.

Uma idéa fixa sustentada por energica vontade dá de ordinario ao homem a auctoridade que impõe silencio ás murmurações do mundo; quando esta tal idéa é um grande dever, e o seu complemento foi acompanhado de grandes soffrimentos, cerca-nos como d'um prestigio e d'uma aureola; os homens nem sempre comprehendem, mas curvam-se silenciosos. As grandes victorias alcançadas sobre nós mesmos communicam-nos alguma coisa da essencia di-

vedo e Gama, Pedro Dantas e Guilherme Frederico Pereira de Castro, eram tambem conduzidas tres corôas lindissimas e de subido valor, offerecidas pela familia do illustre extinto.

Paz á sua alma e a toda a familia enluctada enluctados os nossos mais serenos pesames.

Corpus Christi

E' hoje o dia em que a Igreja commemora a festividade de *Corpus Christi*.

Poucas serão as terras onde essa festividade se não realice, muito embora as commissões districtivas eliminassem ás respectivas camaras a verba a isso destinada.

Em Melgaço ha muitos annos que ella se não faz. Porque? Porque falta a boa vontade para com Deus.

Não se diga que é porque não ha verba ou porque não ha dinheiro. A's outras camaras tambem não é esse privilegio concedido, mas no entanto, a festividade de *Corpus Christi* faz-se em toda a parte. Porque se não faz tambem em Melgaço?

Os nossos representantes dirão que é por falta de dinheiro, mas nós dizemos que é por falta de religião.



PAQUETES

Para o Pará e Manaus sahirão de Leixões no dia 17 d'este mez o vapor «Dominico». No dia 22 o vapor «Colombo». E no dia 29 o vapor «Augustine».

A bem da saude publica

Pedimos á camara municipal queira dar as suas ordens mandando fazer a respectiva limpeza nas latrinas existentes no edificio dos paços do concelho; pois é certo que exhalam um fetido insuportavel, o qual é muito prejudicial para a saude publica.

Talvez se diga que não era ali o lugar d'Adriano, que este devia fugir do mundo, o qual sempre lhe inspirara compaixão e desprezo, que não podia comprehendê-lo, e que, no momento em que elle julgara entrever uma missão, acabava de illudil-o tão amargamente. Um duplo orgulho o fizera entrar de novo no mundo e o detinha. Dissera consigo que esta mulher não devia ter sobre elle nenhuma influencia; mudar por sua causa o systema de vida seria attribuir-lhe grandissima importancia; devia por tanto continuar como se nada se tivesse passado.

Administração municipal

Ahi vae mais uma prova do quanto a nossa administração municipal está sendo feita por forma que muito deixa a desejar.

Parece incrível que uma corporação que tem a seu cargo administrar os interesses do municipio, assim descure o cumprimento das suas obrigações, mas o que é certo, indubitavel mesmo, é que, infelizmente, esses factos dão-se e succedem-se uns aos outros.

Segundo consta da sessão da camara de 23 de maio ultimo, por proposta do vereador sr. Francisco Pires foi resolvido que, acerca das obras de calcetamento a fazer na rua Nova de Mello e outras, d'esta villa, se passassem e affixassem os competentes editaes declarando estar em arrematação taes obras, e as suas condições patentes na secretaria da camara.

Pois o que podemos affixar aos nossos leitores é que taes editaes, se é que foram passados, ainda não foram affixados!

Outro tanto acontece com as condições ou bases da arrematação que deviam estar patentes na secretaria da camara, pois é certo que já ali nos dirigimos com esse fim e não vimos nada.

Temos procurado o edital nos logares mais publicos e do costume, mas ainda não tivemos o prazer de lhe pôr a vista em cima. Nem a porta da camara elle foi affixado!

Como se explica isto, sr. presidente? Como é que ha de haver arrematante para taes obras se ellas não foram annunciadas por modo algum? Para que se resolveu mandar affixar editaes para tal fim, quando é certo que, se foram passados, não foram affixados?

Qual é a lei que isto autorisa, sr. presidente? É assim que se administram os interesses do municipio e que se cumprem as obrigações que o Cod. Adm. impõe ás camaras?

Parece incrível, repetimos, mas é verdade!

Não pôde haver ninguem que, com verdade, diga que viu um unico edital n'este sentido. E no entanto, na sessão de 23 de maio ultimo resolveu-se que taes editaes se passassem e fossem affixados.

Mas o peor não é só isso; a circumstancia mais aggravante d'este facto é, segundo nos consta, achar-se designado o dia 17 d'este mez, ás 10 horas da manhã, para se proceder á arrematação de taes obras, e ainda ninguem teve a felicidade de ver isso annuciado por qualquer forma!!!

Que administração a nossa?! Vejam os nossos leitores como a camara municipal d'este concelho cura dos nossos interesses?!

Mas ha mais e melhor. Que nos conste, ainda nada se resolveu acerca do desvio d'uma certa quantia em favor das punções do corrente anno. Apenas, como já dissemos, nos quiz parecer que um dia o sr. presidente estava seriamente incommodado por causa d'isso, mas... *quartel general em Abrantes.*

Voltaremos ao assumpto.



Então por cá hoje, compadre?

—E' verdade. Tinha ahi que tratar d'uns negocios e, ao mesmo tempo, vejo o que se passa com a arrematação das obras de calcetamento a fazer na rua Nova de Mello, cá da cidade.

—Mas para isso é preciso que você saiba o dia em que hade ter logar a arrematação, não é verdade?

—Pois é claro que, se não soubesse em que dia era a arrematação, não podia referir-me a ella. Então não se lembra que a camara, em sessão de 23 de maio resolveu pôr em arrematação taes obras? Como está esquecido! Até cá o patrão o disse.

—Mas você já viu o edital annunciando a arrematação?

—Se vi o edital? Pois então não o havia de ver? —Já vejo que tenho de comprar uns oculos. A minha vista está *avariada*, como diz o sr. José Teixeira. Não ha duvida. Mas ó compadre: onde é que viu affixado esse edital?

—Tenho visto muitos. Olhe, um vi-o affixado na porta da igreja matriz de Castro Laboreiro; Outro estava na porta principal da capella de S. Felix, na Ponte do Mouro. Outro estava na capella de Pomares. Outro tambem appareceu lá em casa, ha poucos dias, e embulhar uma garrafa com uma *purga*. Outro tambem lá me appareceu feito *cartucho*, com arroz. E assim. O que tem faltado são editaes.

—Mas ó compadre, olhe que, cá pela villa, ainda não vi semelhante edital. Quem me diz a mim que você leu o edital a annunciar a mudança da feira do dia 24 de maio, por coincidir com o dia da festa da Orada?

—Ora adeus, meu amigo. Já lhe disse que vi o edital e está dito. Para mais até lhe affianço que o dia da arrematação é no proximo domingo, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã.

—Contra isso, nada. Já aqui não está quem fallou. Pois meu amigo, cá na villa, posso affiançar-lhe que não foi affixado.

—Não sei cá d'isso.

—Mas ó compadre, pensando bem na historia: que collige você de tudo isto? Refiro-me ainda á falta de affixação do edital.

—Ahi, se as coisas se passaram como você acaba de me contar, o fim era deixar de dar publicidade a tal deliberação para, no dia e hora designado, serem aquellas obras arrematadas por quem a camara *julgasse mais conveniente*. Não acha?

—Não sei, compadre. Não sei nada. Vejo estas coisas tão mal architadas que... Valha-me o *Santo Antonio* da Praça; Esse é o unico que poderá remediar tanta falta!

—Isso é que eu não acredito. Se na mão d'elle estivesse *remedio para tudo*, entendendo que não consentiria que o cocheiro que ha dias aqui veio com o carro fune-rario, se apresentasse sem gravata ao pescoço e com calças de cotim, de côr.

—Mas quem sabe se aquillo é *moda*, lá na terra d'elle?

—Contra isso nada, compadre. Mas como você me diz que o *Santo Antonio* da Praça é quem costume valer em tudo, nada mais natural que no Ceu se adopte outro systema bem differente d'aquelle.

—Costuma-se dizer: *Cada terra com seu uso, e cada roca com seu fuso*.

—Pois então escreva a *Santo Antonio* e diga-lhe que para outra vez, quando se encarregar d'outro sermão, não caia na patetica de consentir que aquelle cocheiro se apresente tão pulhamente vestido. Se quizer, diga-lhe que quem lh'o disse, foi o

Linguarudo

CARTÃO DE PARABENS

Fazem annos:

Sabbado — a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Pires Cerdeira G. Ferreira.

Quarta-feira — a ex.^{ma} sr.^a D. Ursulina Lopes da Silva.

Carteira

—Regressou do Porto, o sr. José Antonio d'Abreu Carneiro.

—Vindo do Pará, chegou ante-hontem a esta villa, o nosso estimado patrio, sr. Victorino José Esteves, de Fiães.

Cumprimentamol-o. —Tambem esteve no Porto, com sua estremeçada filha Anna, o sr. Victor Manoel Esteves de Magalhães.

—Regressou de Vianna, acompanhada de seu irmão, o sr. Augusto Cesar Gomes Pinheiro, a ex.^{ma} sr.^a D. Elvira da Gloria Gomes Pinheiro, da casa da Serra.

—Acha-se em Penso, de visita a seus presados paes, o nosso querido amigo, sr. José Thorquato de Sousa Lobato, acreditado commerciante da praça do Rio de Janeiro.

D'aqui os cumprimentos, fazendo votos porque se demorem por muito tempo.

—Vimos aqui no dia 9, os srs. João Alves da Cunha e Luiz José Nunes.

—Tambem aqui esteve na passada segunda feira, o rev. José Caetano Esteves, nosso estimado collega do «Alto Minho».

—De visita a seus paes e sogros, estiveram alguns dias n'esta villa, os srs. Fausto

Augusto da Cunha e Joaquim de Sá Tenreiro, muito digno 2.^o sargento da Guarda Fiscal, acompanhado de sua presada esposa e filhas.

—Aham-se hospedadas na casa de S. Julião, ex-ramuros d'esta villa, as ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Adelaide de Araujo Torres, D. Maria Ermelinda de Mattos, o sr. José Joaquim Valladares Torres e o menino Julio Torres, de Caminha.

—Tambem aqui vimos na segunda feira da semana passada, os srs. Frederico Augusto Peretra de Castro, Pedro Dantas Bacellar Barbosa e Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, respeitaveis cavalheiros de Ponte do Lima, Valença e Braga, os quaes vieram assistir ao funeral do illustre Visconde do Pezo de Melgaço.

—Regressou de Braga, o sr. dr. Joaquim Mattos.

—Acha-se na sua casa do Outeiro, no Pezo, com sua ex.^{ma} familia, o sr. Alberto A. Gonçalves, muito digno corrector da Bolsa do Porto e nosso estimado collega do «Jornal das Finanças».

ANUNCIOS

Editos de 30 dias

No juizo de direito da comarca de Melgaço e pelo cartorio do 3.^o officio, no inventario a que se está procedendo por obito de Florinda de Jesus Gonçalves, casada que foi com o viuvo inventariante Manoel Joaquim Carvalho, do lugar do Escuredo, freguezia de Chaviães, correm editos de 30 dias a contar do segundo e ultimo annuncio publicado na folha official citando o interessado auzente em parte incerta Miguel Carvalho, solteiro, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final.

Melgaço, 1 de junho de 1900.

Verifiquei,
O Juiz de Direito,
Mendes d'Alcantara
O escrivão,
Aurelio Augusto Vaz

Arrematação

No dia 17 do proximo mez de Junho, por 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial hão de ser arrematados por quem maior lance offerecer acima do seu valor os bens seguintes:

Ametade do Campo da Corguinha, de feno, por 180000 reis.
O campo das Lajes, de feno, por 300000 reis.

O campo da Fonte Vermelha, de feno, por 800000 reis.
Todos sitios no lugar de Alcobaca, freguezia de Fiães, e pertencem ao executado Manoel Joaquim Fernandes, viuvo, do referido lugar e freguezia e vão á praça na execução que o Ministerio Publico lhe move para pagamento de sellos e custas. Pelo presente são citados os credores incertos.

Melgaço, 28 de maio de 1900.

Verifiquei,
O Juiz de Direito,
Mendes d'Alcantara

PREVENÇÃO

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario e procurador *in rem propriam* de Victorino Joaquim Lourenço, d'esta villa, casado, segundo o costume do reino, com Antonia Maria Rodrigues, mãe de José Joaquim Rodrigues de Castro, e este fallecido com testamento em S. Pedro de Turvo, Estado de Minas Geraes, Brazil, proveine e faz publico de que fará annullar pelos melos legais todo e qualquer contracto que acerca dos bens da herança do referido José Joaquim Rodrigues de Castro se fizer, quando taes contractos não sejam autorisados pelo declarante, unico e legitimo representante d'aquelle Victorino Joaquim Lourenço.

Como está correndo inventario em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Pau'o, pelo fallecimento do mencionado José Joaquim Rodrigues de Castro, e para que não possa allegar-se ignorancia, isto se faz publico; e tambem de que a referida Antonia Maria Rodrigues (ou Antonia Maria Fernandes) é casada por carta de metade com o dito Victorino, e não estão separados.

Melgaço, 29 de maio de 1900.

Antonio Joaquim Esteves

CAMISARIA FRANCEZA

ACHADO DA SILVA
13, Rua d'á Sida Banzeira, 103
PORTO

Camisas, ceroulas e todos os artigos de roupa branca para homens, senhoras creanças. Gravatas, perfumarias e todos os artigos concernentes a camisaria. Executam-se enxovaes.

PREÇOS FIXOS
Endereço telegraphico
—Paracense

J. J. ARAUJO

MELGAÇO
S. GREGORIO

VINHO VERDE DA QUINTA DAS TRES

ENGARRAFADO

Vinhos Branco Crystallino—com garrafa 200
» A » 140
Verdes Tinto (Salnete especial) » 100

Garante-se a pureza d'estes vinhos. Acceltam-se as garrafas vendidas n'esta casa a 60 reis.

Antonio Augusto d'Araujo & C.
(MELGAÇO)

S. GREGORIO

CONTO A TOS... JAMES...
Diz-se que a...
Depositos nos principaes bancos...

Os Luziadas

Grande edição popular
Illustrada sob a direcção dos illustres artistas

ROQUE GAMEIRO e MANOEL DE MACEDO

Esta monumental edição, depois de completa, não excederá 40 fasciculos, ou 8 tomos com cerca de 80 gravuras originaes, e não custará em brochura mais de 25000 reis.

Como é feita a publicação

Constará apenas de 1 volume unico esta grandiosa edição popular e illustrada de **Os Luziadas**, em 4.^o grande, no formato da **Historia de Portugal** dada a lume por esta empreza, contendo cerca de 640 paginas, luxuosamente impressa, illustrada com grande numero de gravuras, publicada aos fasciculos semanaes de 10 paginas e 2 gravuras, ou aos tomos mensaes de 5 fasciculos e 10 gravuras.

Condições da assignatura NA PROVINCIAS

A assignatura para a provincia será sempre paga adeantadamente á razão de

300 reis cada tomo

Franco de porte

Recebem-se assignaturas na typographia do «Jornal de Melgaço», onde pôde ver-se o specimen da obra.

